



## ARQUIVO E AUTORIA: ESPAÇOS SINGULARES DA RELAÇÃO ENTRE O SUJEITO E A LÍNGUA

Caroline Foppa Salvagni<sup>1</sup>

### Introdução

Este artigo se desenrola em torno de alguns questionamentos que surgem a partir da reflexão sobre a constituição do arquivo. Como pensar a autoria nesse espaço, considerando que o organizador do arquivo pode não ser o autor (no sentido daquele que produz algo original) dos documentos? A autoria pode se dar no próprio momento do registro e arquivamento, para além da produção? Quem seria esse sujeito/autor no processo de formação do arquivo? Buscaremos lançar, neste texto, um primeiro olhar sobre essas questões, observando um arquivo em particular – o site *Wikileaks*, o qual reúne milhares de documentos oficiais vazados por fontes anônimas, cujos conteúdos têm gerado repercussão mundial, revelando investigações, impressões e decisões em torno das relações políticas e econômicas entre países.

### O arquivo

Pêcheux (2010, p.51) descreve o arquivo de forma breve, em seu sentido amplo, como “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão”. Sua constituição, entretanto, não é dada *a priori*, como explicam Guilhaumou e Mالدیدیر (2010, p.162), já que ele “não é o reflexo passivo de uma realidade institucional, ele é, dentro de sua materialidade e diversidade, ordenado por sua abrangência social”. O arquivo não é, portanto, apenas um documento que nos traz referências; “ele permite uma leitura que traz à tona dispositivos e configurações significantes”. Derrida (2001, p.11) explica que na origem da palavra arquivo – *arkhê*, estão, ao mesmo tempo, as designações de *começo* e *comando*. Ou seja, um princípio físico ou ontológico – “ali onde as coisas começam”, e um princípio da lei, da ordem social – “ali onde se exerce a autoridade”.

É pertinente observar a necessidade dos autores em destacar aquilo que não pode ser tomado ou considerado sob o conceito de arquivo, para então discutir o que cabe nesse espaço. Guilhaumou e Mالدیدیر (2010, p.162), afirmam que a identificação do arquivo por sua data, nome próprio, chancela institucional, ou o lugar que ele ocupa em uma série é insuficiente para o analista do discurso já que diz pouco de seu funcionamento. Nunes (2007, p.374) observa que o arquivo não é visto como um conjunto de “dados” objetivos “dos quais estaria excluída a espessura histórica”. Em sua pesquisa sobre o conceito, Romão (2010, p.129) destaca que não é da ordem do arquivo o fato de tudo nele poder guardar, além de ser necessário levar-se em conta “a não-neutralidade do que é

---

<sup>1</sup> Doutoranda do PPGL UFRGS.

retido como efeito de verdade”. Desse modo, como observa Derrida (2001, p.17), o arquivo “guarda, põe em reserva, economiza”, mas isso não ocorre de modo natural. Ele diz: “não há arquivo sem um lugar de consignaço, sem uma técnica de repetiço e sem uma certa exterioridade. Não há arquivo sem exterior” (Derrida, 2001, p.22).

Foucault (2010, p.146-148), ao tratar do conceito como suporte para a descriço arqueológica, não entende por arquivo “a soma de todos os textos que uma cultura guardou em seu poder”, ou “as instituiçoes (...) que permitem registrar os discursos de que se quer ter lembrança e manter a livre disposiço”; para o autor, o arquivo também não é o que protege o acontecimento do enunciado ou o que recolhe “a poeira dos enunciados que se tornaram inertes e permite o milagre eventual de sua ressurreiço”; ele também não é o que unifica tudo o que foi dito em um único discurso; o arquivo não é nem tradiço, nem esquecimento e não pode ser descritível em sua totalidade.

Deixamos para trás, assim, tudo aquilo que pode ser tomado como senso comum em relaço à constituiço de arquivo, assim como aquilo que pode defini-lo sob outros olhares que não aquele ao qual esta discussão busca identificar-se.

Em Arqueologia do Saber, Foucault (2010, p.148) define o arquivo como “o sistema geral da formaço e da transformaço dos enunciados”, e ele explica:

O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos regulares. Mas o arquivo é, também, o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de acidentes externos, mas que se agrupem em figuras distintas, se componham umas com as outras segundo relaçoes múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas (...) (FOUCAULT, 2010, p.147).

O arquivo, analisado a partir das discursividades, é constituído de historicidade, a qual, trabalhada em sua leitura, guiando-nos pelas pistas linguísticas, nos leva a traçar “percursos que desfazem cronologias estabelecidas, que explicitam a repetiço de mecanismos ideológicos em diferentes momentos históricos, que localizam deslocamentos e rupturas” (NUNES, 2007, p.373-374). É essa sua constituiço própria que permite os rompimentos e a possibilidade da inscriço dos discursos em diferentes lugares; é aquilo que é o próprio arquivo que rege seu surgimento e dissipação entre outros discursos na história, em um processo que não pode ser acompanhado apenas sob um olhar temporal e linear.

Considerando-se a impossibilidade do sujeito de tudo dizer, como explica Pêcheux (2009), assim como o arquivo não pode tudo compreender, é preciso levar em conta também aquilo que é silenciado, excluído, interdito do arquivo. Sobre isso, observa Romão (2010, p.131): “o arquivo (...) põe em estado de exclusão uma série de campos de dizer relegados ao esquecimento, à interdiço ou a outros movimentos de inscriço”. Assim, o que não pode ser dito ou deixou de ser guardado em um arquivo oficial, como explica a autora, não deixou de existir, “apenas pulsa de outro modo”.

É preciso questionar, portanto, como se constitui o arquivo em suas regularidades específicas. O arquivo que pode ser formado pela tomada de discursos provenientes de outros espaços, discursos que formam uma rede de sentidos nascidos a partir mesmo de sua constituição, em um sistema próprio *de formação e transformação dos enunciados*, como definiu Foucault.

## A autoria

Não nos parece possível, assim como se observa na Análise do Discurso, tratar de autoria sem discutir interpretação. Os sujeitos identificados com diferentes formações discursivas através da interpelação ideológica, como teorizou Pêcheux (2009), trazem sempre consigo as lentes que os fazem ler o mundo de uma certa forma, a única que lhes parece fazer sentido, enquanto, num mesmo instante, muitas outras leituras são feitas, vindas de outros lugares, por outros sujeitos.

São criaturas condenadas a significar, como afirma Orlandi (1996, p.65), já que a interpretação é uma injunção: “face a qualquer objeto simbólico, o sujeito se encontra na necessidade de “dar” sentido”. Neste processo, o que ocorre é uma negação da interpretação no momento mesmo em que ela se dá. O sentido único de que falamos anteriormente é uma impressão que nasce da interpretação regida por condições de produção específicas, as quais são apagadas pelo efeito de evidência produzido pela ideologia.

Desse modo, parte-se do princípio, como lembra Orlandi (1996, p.21), de que sempre há interpretação. “Não há sentido sem interpretação. Estabilizada ou não, mas sempre interpretação”. É por isso que quando observamos um discurso, um arquivo, falamos em gesto de interpretação, que se dá no espaço simbólico marcado pela incompletude e pela relação com o silêncio. “A interpretação é o vestígio do possível. É o lugar próprio da ideologia e é “materializada” pela história” (ORLANDI, 1996, p.18).

E como se dá a autoria, já que falamos de um sujeito que produz sentido o tempo todo e ao mesmo tempo é afetado ideologicamente e por isso assujeitado a certas regiões de saber, destituído da posição de “senhor de seu dizer”?

Para Foucault a questão da individualidade do autor é uma questão problemática, e a função autor instituída por ele é apenas uma das especificações possíveis do sujeito. O estudioso explica que o nome de autor está situado “na ruptura que instaura um certo grupo de discursos e o seu modo de ser singular”; e é a partir dessa ruptura que Foucault fala da função autor: “característica do modo de existência, de circulação e de funcionamento de alguns discursos no interior de uma sociedade” (FOUCAULT, 1992, p.46). Ele afirma que aquilo que faz do indivíduo um autor é apenas uma projeção do tratamento a que são submetidos os textos, as aproximações operadas, os traços estabelecidos como pertinentes, assim como as continuidades admitidas e as exclusões efetuadas (FOUCAULT, 1992, p.51).

Assim como Foucault, Orlandi (1996) vê a função autor como uma das funções da noção de sujeito, responsável pela organização do sentido e unidade textual. Sua reflexão difere da de Foucault no ponto em que ele limita a autoria a “situações enunciativas especiais”, no sentido de



originalidade e possibilidade de formação de inúmeros outros textos. Orlandi (1996, p.69), entretanto, acredita que “a função-autor se realiza toda vez que o produtor da linguagem se representa na origem, produzindo um texto com unidade, coerência, progressão, não-contradição e fim”. Assim, temos o sujeito, na função-autor, toda vez que ele produz discurso, ao colocar-se na origem de seu dizer. Mittmann (2011, p.98) diz que é possível estabelecer um diálogo entre essas duas visões, mas sempre levando em conta as diferenças teóricas especialmente no que se refere à história, às condições de produção e às formações discursivas.

Indursky (2001, p.30) também observa que o sujeito produz seu texto a partir de um lugar social, interpelado ideologicamente e identificado com uma posição-sujeito dentro de uma formação discursiva. O sujeito-autor, assim, “mobiliza diferentes relações com a exterioridade”, organizando-as e “dando-lhes a configuração de um texto”.

A autoria, assim, é sempre uma função do sujeito, e é sempre identificada pelas materialidades linguística e histórica que deixam suas marcas nos discursos dos sujeitos, sejam esses dizeres institucionalizados ou corriqueiros, já que, de qualquer maneira, estão sempre produzindo sentidos.

### **A autoria na constituição do arquivo**

É a partir das noções de arquivo e autoria, apresentados até aqui de forma geral no funcionamento dos discursos, que tentaremos discutir o tratamento específico da autoria na formação do arquivo.

Os arquivos, assim como qualquer discurso, não seguem uma regra de construção, por isso, restringimos nossa discussão ao *Wikileaks*, uma organização e *site* que levam o mesmo nome e constituem uma forma singular de reunião de documentos e, portanto, de discursos.

A organização midiática e sem fins lucrativos *Wikileaks* trabalha através de seu *site* [www.wikileaks.org](http://www.wikileaks.org) na divulgação de documentos originais e oficiais vazados por fontes anônimas e adquiridos por meios tecnológicos desenvolvidos e adaptados pela própria organização. Desde o final de 2006, quando o *Wikileaks* foi fundado, a imprensa ao redor do mundo tem tratado, em suas matérias, das correspondências entre embaixadas, relatórios de governos e de outras instituições como a Organização das Nações Unidas sobre os mais diversos temas políticos, econômicos e sociais dos países. Questões envolvendo especialmente os Estados Unidos e suas relações com outros países, além de documentos e relatórios sobre os recentes conflitos e guerras (Iraque, Afeganistão, Síria, etc.) ganharam e ainda ganham destaque na imprensa mundial.

O criador da organização, Julian Assange, é quem responde pelo *Wikileaks* e afirma não conhecer a identidade dos alimentadores do arquivo, já que um sistema de criptografia totalmente seguro foi criado para o envio de documentos (ASSANGE, 2013, p.12). O *Wikileaks*, entretanto, nasce de uma falha, ou seja, é pela falha do funcionamento de outros arquivos que ele se torna possível. Cria-se, assim, uma nova forma de acesso e circulação do arquivo.



A partir dessa realidade, questionamos: como tratar da autoria no arquivo do *Wikileaks* se: os autores dos documentos divulgados são conhecidos, já que são publicados na íntegra; a contribuição e o envio para a formação do arquivo *Wikileaks* é feita de forma anônima; e o criador do arquivo não é o autor dos documentos que o constituem?

Neste ponto é importante lembrar da diferença entre o sujeito empírico, o sujeito do discurso e sua função de autor. Não nos interessa aqui o sujeito empírico e seu nome próprio. Como observa Mittmann (2011, p.97) sobre o tratamento da autoria em Foucault, ele não confunde o autor com o indivíduo e, tratando o autor como um princípio, um procedimento interno de controle do discurso, “Foucault descreve o mecanismo interno ao discurso que faz com que percebamos como unidade, esquecendo-nos da dispersão que lhe é própria”.

Nesse sentido, acreditamos que seja possível falar em autoria no processo de constituição e organização do arquivo, partindo do que diz Orlandi (1996, p.70) sobre autoria: “(...) o autor, embora não instaure discursividade (como o autor “original” de Foucault), produz, no entanto, um lugar de interpretação no meio de outros”. O que diz Derrida (2001, p.29), ao tratar do processo de constituição do arquivo, também pode contribuir para esta reflexão:

O arquivo (...) não é somente local de estocagem e de conservação de um conteúdo arquivável passado, que existiria de qualquer jeito e de tal maneira que, sem o arquivo, acreditaríamos que aquilo aconteceu ou teria acontecido. Não, a estrutura técnica do arquivo arquivante determina também a estrutura do conteúdo arquivável em seu próprio surgimento e em sua relação com o futuro. O arquivamento tanto produz quanto registra o evento.

Se, como afirma Derrida, é a partir do processo de arquivamento que ocorre a produção do evento, além de seu registro, o arquivo também seria um lugar de interpretação entre outros, o que caracterizaria a autoria, como pontuou Orlandi. Parece-nos, assim, que no caso do *Wikileaks*, a autoria se mostra em cada fase de sua constituição, de formas diferentes: enquanto na produção dos documentos há a possibilidade autoria em sua originalidade e instauração de discursividade; no processo de contribuição e publicação desses documentos que formam o arquivo do *Wikileaks* a autoria se mostra através do desejo de completude do sujeito em sua relação com a língua, o desejo de tudo dizer e, no caso do arquivo, de tudo compreender. É a necessidade, como lembra Romão (2010, p.131) da “tentativa de restituir um efeito de inteireza a partir da saturação de certos sentidos (...)”.

Além disso, especialmente no caso do *Wikileaks*, a autoria parece funcionar da forma como fala Mittmann (2010, p.90):

Por isso, além de a autoria, diante da dispersão, levar ao efeito de unidade do texto, do discurso e do sujeito, ela é um espaço em que o sujeito pode atuar com o sob a contradição histórica e a resistência da língua. Por ela, é possível ao sujeito realocar sob a neblina – tornando suportáveis – as imposições e as interdições.



O arquivo do *Wikileaks* nasce como um lugar de contradição. É preciso lembrar que ao falarmos em documento, neste caso específico podemos nos referir aos documentos físicos desse arquivo, mas de modo geral, quando falamos em memória de arquivo, como diz Nunes (2008, p.90), estamos falando da memória institucionalizada. O arquivo, assim, corresponderia a representações imaginárias da memória. A essa explicação, o autor acrescenta que “a memória institucionalizada tem uma história e que ela é sustentada por certas condições que, quando deixadas de vigorar, abalam a estabilidade do arquivo”. No arquivo do *Wikileaks* foi a falha, a desestruturação de outros arquivos que permitiram sua formação. Assim, retornamos a essa possibilidade de autoria no arquivo, a qual trabalha no espaço de contradição histórica e de resistência da língua.

Mesmo não trazendo as questões da internet para a discussão, sabemos que sua configuração importa nas discussões sobre arquivo e autoria, também no caso do *Wikileaks*. Em uma época de transformações e com os mais diversos espaços para a manifestação (e silenciamento) dos discursos, trazemos a visão de Korfmann e Faraon (2007, p.22) os quais acreditam que mais importante do que definir o lugar do autor, seria adequado tratar dos lugares do autor nos sistemas sociais, levando em conta todas as concepções de autoria existentes. Orlandi (1996, p.17) aponta para uma questão também essencial, acreditamos, para esta discussão. Ela diz que as formas de autoria diferem, que “há formas da função-autor diferentes umas das outras. Não porque a cronologia seja constitutiva, mas porque a relação do sujeito com a linguagem pode se transformar”.

Desse modo, podemos observar na constituição do arquivo uma relação singular entre o sujeito e a linguagem. O desejo de completude se encontra, especialmente no caso do *Wikileaks*, com a falha e a contradição, fazendo nascer, no interior do arquivo, um espaço de interpretação e possibilidade de outros discursos a partir dele.

### **Considerações finais**

Este artigo buscou discutir os conceitos de arquivo e autoria, na tentativa de observar o funcionamento desta no processo de constituição do arquivo. A escolha de um arquivo em particular, o site *Wikileaks*, nos permitiu refletir sobre algumas questões, como tratar da autoria no arquivo como espaço de interpretação, assim como reconhecer que, considerando o arquivo como produtor de um discurso (evento) e não apenas seu guardião, a presença da autoria pode ser observada, como uma forma singular de relacionamento entre sujeito e língua. Não se pode deixar de dizer que esse é um espaço de contradição, no qual tudo o que está discursivizado deixa também as marcas do que foi silenciado. Também isso pode ser um trabalho de autoria.

### **Referências**

DERRIDA, Jacques. *Mal de Arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001.

FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* Lisboa, Veja, 1992.



\_\_\_\_\_. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

GUILHAUMOU, Jacques; MALDIDIER, Denise. Efeitos de arquivo. A análise do discurso no lado da história. In: ORLANDI, Eni (org) *Gestos de Leitura*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

INDURSKY, Freda. Da heterogeneidade do discurso à heterogeneidade do texto e suas implicações no processo da leitura. In: ERNST-PEREIRA, Aracy; FUNCK, Susana Bornéo. *A leitura e a escrita como práticas discursivas*. Pelotas: Educat, 2001.

KORFMANN, Michael; FARAON, Gustavo. A rede digital e as configurações do autor. In: *Fragmentos*, n.36, p.11-28, jul./dez. 2007.

MITTMANN, Solange. Heterogeneidade constitutiva, contradição histórica e sintaxe. In: *Desenredo*, v.6, n.1, p.85-101, jan./jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Texto Imagético e autoria. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (org) *Memória e história na/da Análise do Discurso*. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

NUNES, José Horta. Leitura de arquivo: historicidade e compreensão. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina (org) *Análise do Discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites*. São Carlos: Claraluz, 2007.

\_\_\_\_\_. O discurso documental na história das ideias linguísticas e o caso dos dicionários. In: *Alfa*, v.52, n.1, p.81-100, 2008.

ORLANDI, Eni. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso*. Campinas, Unicamp. 2009.

\_\_\_\_\_. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni (org) *Gestos de Leitura*. Campinas: Unicamp, 2010.

ROMÃO, Lucília Maria Sousa. Arquivo em cena: “impressões” de leitura sobre o tema. In: *Desenredo*, v.6, n.1, 123-134, jan./jun. 2010.